



PROCESSOS	ED-67/2018; ED-68/2018; ED-69/2018; ED-70/2018; ED-71/2018 e ED-72/2018
INTERESSADOS	DIVERSOS
ASSUNTO	Prorrogação de prazo para conclusão da instrução de processos
DELIBERAÇÃO Nº 108/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o volume de processos e denúncia que estão sob análise dessa Comissão, havendo necessidade de concluir a instrução de alguns processos em andamento;

Considerando os termos do parágrafo único do Art. 24 da Resolução CAU/BR nº 143/2017,

**DELIBERA:**

- 1- Prorrogar o prazo para conclusão dos processos ED-67/2018; ED-68/2018; ED-69/2018; ED-70/2018; ED-71/2018 e ED-72/2018 por mais 60 (sessenta dias);
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 30 de outubro de 2018.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cláudio Zardo Búrgio; Denise Antonucci; Luiz Antônio de Paula Nunes; Marcos Cartum; Poliana Riso Ueda e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenções** e **02 ausências** dos Conselheiros Cassia Regina de Carvalho Magaldi e Marcia Helena Souza da Silva.

**Anita Affonso Ferreira**  
Coordenadora

**Marcos Cartum**  
Coordenador Adjunto

**Cláudio Zardo Búrgio**  
Membro

**Denise Antonucci**  
Membro

**Luiz Antônio de Paula Nunes**  
Membro

**Poliana Riso Ueda**  
Membro

**Rafael Paulo Ambrosio**  
Membro

